



Câmara Municipal de Manguaçu

E-mail: camaramanguaçu@yahoo.com.br / www.portalpublico.com.br/cmmanguaçu

CNPJ 77.780.120/0001-83

Rua Dom Pedro II, Fone/Fax (46) 3243-1580 / 3243-2760 / 3243-2439 / 3243-2468
85540-000 - Manguaçu - Paraná

O Presidente da Câmara Municipal de Manguaçu, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e regimentais, promulga a presente Resolução com a seguinte redação:

RESOLUÇÃO Nº 04/2011

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Poder Legislativo, referente ao exercício de 2011.

Art. 1º - Fica autorizado o Presidente da Câmara de Vereadores, do Município de Manguaçu, Estado do Paraná, a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Poder Legislativo, referente ao exercício financeiro de 2011, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

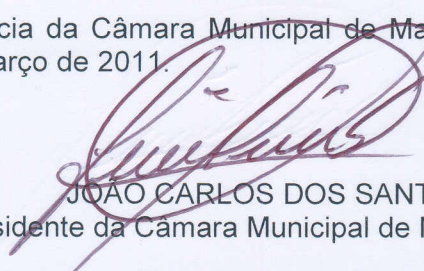
DOTAÇÃO	DENOMINAÇÃO	FONTE DE REC.	VALOR (R\$)
01	PODER LEGISLATIVO		
01001	LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.031.0001.2.001	Manutenção das Atividades Administrativas		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1001	15.000,00
	TOTAL		15.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar, será utilizado o cancelamento parcial das seguintes dotações:

DOTAÇÃO	DENOMINAÇÃO	FONTE DE REC.	VALOR
01	PODER LEGISLATIVO		
01001	LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.031.0001.2.001	Manutenção das Atividades Administrativas		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	1001	15.000,00
	TOTAL		15.000,00

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manguaçu, Estado do Paraná, aos 15 dias mês de março de 2011.


JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Manguaçu